



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1723/2016

SÚMULA: Reintegra servidor, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Decisão Judicial Processo n.º 0007742-80.2011.8.16.0160.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada a servidora **NEIDE GIACON BARBADO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.981.932-5, no Cargo de Professor, mediante decisão judicial, proferida pela comarca do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL